

1 Ata da terceira Reunião do Conselho Gestor para leitura e aprovação dos processos
2 referentes aos Cursos de Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Tocantins. Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, às
4 quinze horas, no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
5 do Tocantins, situado na Avenida Teotônio Segurado, Edifício Carpe Diem, sem número,
6 lote três, sétimo andar, plano diretor sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP:
7 77 015- 002, reúne-se, em reunião ordinária, sob a presidência da Magnífica Reitora
8 Maria da Glória Santos Laia, o Conselho Gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência
9 e Tecnologia do Estado do Tocantins, composto pela Reitora, Pró-reitores, Diretores e
10 seus respectivos representantes. Foi registrada a presença do Pró-Reitor de Ensino
11 Carlos Henrique Monschau Funck, do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação Jorge
12 Luiz P. Abduch Dias, do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Ovídio Ricardo D.
13 Júnior, de Edílson Leite de Sousa substituindo o Pró-Reitor de Administração e
14 Planejamento Virley Lemos de Souza, de Rodrigo S. Gori substituindo o Diretor-Geral
15 Pró-Tempore do *Campus* de Paraíso Octaviano Sidnei Furtado, do Diretor-Geral Pró-
16 Tempore do *Campus* de Araguaína Roberto Lima Sales, do Diretor-Geral Pró-Tempore do
17 *Campus* de Palmas Frank Toshimi Tamba, de Miguel Camargo da Silva substituindo o
18 Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* de Araguatins Francisco Nairton do Nascimento,
19 de Carla Simone Burdizinsk representando a Pró-Reitora de Extensão Cheila Barbiero. A
20 presidente do Conselho Gestor abre a reunião saudando a todos. Antes de passar a
21 palavra para os conselheiros relatores, repassa alguns informes. Destaca o grande
22 número de compromissos na SETEC, informando que no próximo dia dezessete ocorrerá
23 o fechamento da matriz. Informa sobre o acréscimo significativo no orçamento do Instituto
24 e que já foi autorizado o envio de recursos extras, cerca de 900 mil até 1.200.000 mil reais
25 por ano, para atender demandas isoladas nos *Campi*. Destaca a presença dos
26 Conselheiros Carlos Henrique Monschau Funck e Virley Lemos de Souza, desculpando-
27 se pela convocação durante suas férias e agradecendo pela presença. A presidente
28 continua os informes, informando que se deve eleger um relator para cada processo a ser
29 apresentado nas reuniões do Conselho Gestor e que os relatores devem analisar os
30 processos e trazer suas apreciações para os demais conselheiros. Afirmo que dessa
31 forma o trabalho do Conselho ficará mais ágil. Terminados os informes, a presidente
32 passa a palavra para o Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck que sugere que o
33 Diretor de Ensino de cada *Campus* faça a leitura dos processos relativos às suas
34 unidades nas reuniões do Conselho Gestor, para que não fiquem os relatos dos
35 processos somente para a Pró-Reitoria de Ensino. Afirmo que a Pró-Reitoria de Ensino se
36 debruçará sobre a leitura dos processos, mas que esses deverão ser relatados por um
37 representante de cada *Campus*. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação Jorge Luiz P.
38 Abduch Dias pede a palavra e propõe que a Pró-Reitoria de pesquisa faça as
39 apresentações dos processos referentes à pesquisa. A presidente concorda, afirmando
40 que poderá designar outros relatores. Após esse momento, a presidente coloca a ata da
41 segunda reunião para leitura e aprovação do Regulamento Interno do Conselho Gestor do
42 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, ocorrida ao
43 primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove, para aprovação dos membros do
44 Conselho. Sem leitura no momento, todos os membros presentes do Conselho Gestor
45 aprovam e assinam a ata. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck toma a

palavra e inicia os relatos e apreciações dos processos. Apresenta os processos que serão apreciados: Projetos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Física do *Campus* Palmas, processo nº 23146.000913/2009-22; Projeto dos Cursos de Licenciaturas em Biologia e Computação do *Campus* de Araguatins, processo nº 23.000.052.158/2009-15 e 23.000.052.159/2009-51 respectivamente; Alteração das grades curriculares dos Cursos de: Atendimento ao Público, Leitura de Projeto e Manutenção e Operação de Microcomputadores do *Campus* Palmas, processo nº 23146.000912/2009-51; Alteração do Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores *Campus* Palmas, processo nº 23146.000982/2009-02; Critérios e Normas de repasse de Recursos Financeiros aos estudantes do Proeja dos *Campi* Palmas e Paraíso do Tocantins, Processo nº 23146.000981/2009-23. Em relação ao primeiro processo, Projetos dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Física do *Campus* Palmas, apresenta a estrutura dos cursos: cursos semestrais; período noturno; 30 vagas por turma; duração mínima de 4 anos ou 8 semestres e duração máxima de 8 anos ou 16 semestres; matrícula por disciplina – crédito; 140 horas de atividades complementares; TCC 60 horas; 2.520 horas disciplinas de natureza científica e cultural (inclusos blocos de educação); estágios de 400 horas (dividido em duas etapas, sendo 200 horas para o Ensino Fundamental e 200 horas para o Ensino Médio); práticas como componente curricular de 400 horas; atividades acadêmicas, científica e cultural de 200 horas; carga horária total 3520 horas. O relator destaca que as práticas como componente curricular são uma inovação nas licenciaturas, pois agora os alunos irão ministrar aulas uma vez por semana para os professores e seus colegas antes de irem para o estágio. A presidente pede a palavra e faz observações a respeito da carga horária dos cursos. Observa que um curso quando extrapola tanto mais a carga horária prevista pelo MEC, apresenta problemas de ordem de desistência. Salaria que se deve tomar cuidado com a adequação da carga horária. O Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias pede a palavra e propõe que seja revista a carga horária total dos cursos. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck salienta que se trata de cursos com duração de quatro ou cinco anos e que há uma preocupação com o oferecimento de uma licenciatura de qualidade. Os cursos deverão ser intensos para que não aconteçam os mesmos problemas dos cursos técnicos, pois no Tocantins os alunos ingressam nos cursos com grandes deficiências nas áreas de física e matemática. Logo um curso curto não solucionará o problema. O Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias pede a palavra e reforça a necessidade de um curso forte que atenda as peculiaridades regionais. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck argumenta que foi utilizado como parâmetro os critérios de outros Institutos Federais e por isso a carga horária de 3. 220 horas. A presidente ressalta que esse plano de ensino será referência para os outros *Campi* e por isso deve-se tomar cuidado para não se criar cursos diferentes. Sugere então que o plano volte à coordenação para que seja novamente discutido. O Conselheiro Francisco Nairton do Nascimento informa que há muita deficiência nos cursos porque muitos gestores buscaram cargas horárias menores para atrair mais alunos. Por isso deve-se manter a carga horária maior, mesmo que se tenha problema com o MEC que sempre buscará carga horária menor. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck pede a palavra e faz um panorama histórico das licenciaturas no Brasil, informando que as licenciaturas curtas de dois a três anos, entre os anos sessenta e oitenta, geraram grandes problemas como graves deficiências na formação de professores que acabaram por refletir na formação dos nossos alunos. Informa então que a política hoje é de robustez das licenciaturas, mas que se necessário pode-se rever o plano de ensino. A presidente informa que a deliberação não tenha que ser dada na redução de carga horária, pois quando se aprova um curso ele não se encerra em si mesmo. O mais importante é garantir a permanência do aluno, assegurar a meta proposta no PDI que é de noventa por cento. Encerrados os relatos e apreciações sobre os processos das

Licenciaturas em Física e Matemática do *Campus* Palmas, o Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck dá início aos relatos e apreciações sobre os processos das Licenciaturas em Biologia e Computação do *Campus* Araguatins. Informa que os cursos estão projetados da seguinte forma: cursos semestrais, sendo sete semestres para o Curso de Computação e oito semestres para o Curso de Biologia; dez semestres e quatorze semestres no máximo respectivamente; com quarenta vagas noturnas, aulas de sessenta minutos; práticas como componente curricular de 400 horas; atividades acadêmicas, científica e cultural de 200 horas; carga horária total do curso de Computação 3020 horas; carga horária total do curso de Biologia 3.400 horas; matrícula por disciplina – crédito; 200 horas de atividades complementares; TCC 160 horas Computação e 60 horas Biologia; 1.920 horas de disciplinas de natureza científica e cultural e de 700 horas de disciplinas de natureza pedagógica para o curso de Biologia e 2.320 de disciplinas de natureza científica e cultural e de 700 horas de disciplinas de natureza pedagógica para o curso de Computação; estágios de 400 horas. O Conselheiro Miguel Camargo da Silva informa que as licenciaturas oferecidas no *Campus* Araguatins vieram ao encontro das necessidades do *Campus* e dos anseios da comunidade. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck destaca que essa é a primeira Licenciatura em Computação no Tocantins e a terceira no Brasil. O Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias pede a palavra e informa que deve ser feita alteração no período de jubramento, deve-se dobrar o período previsto. O Conselheiro Ovídio Ricardo D. Júnior confirma a fala do Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias. O Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias destaca que o TCC foi amarrado às atividades complementares e que os alunos só poderão fazer a defesa quando estiverem com as atividades complementares encerradas. A presidente toma a palavra e informa que a Instituição deverá promover as atividades complementares. Encerrados os relatos e apreciações sobre os projetos das Licenciaturas, a presidente coloca em votação os projetos apresentados. Os projetos são aprovados por unanimidade. Encerrada a votação, passa-se ao próximo ponto da pauta: Alteração na Grade Curricular do Curso de Leitura de Projeto, curso Proeja 2009/02. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck informa que houve o aumento de 20h para a componente Sistemas Construtivo no módulo IV; aumento de 20h para a componente Informática Básica; aumento de 40h para 60h no primeiro módulo; cada módulo com 400 horas total; carga horária técnica 300 horas total; geral – 1.600 horas. O Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias pede a palavra e questiona se havia necessidade de alteração da carga horária para esse momento. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck responde que houve uma padronização na carga horária dos módulos dos cursos PROEJA, todos com 400 horas. A presidente pede a palavra e questiona se os cursos de PROEJA não serão transformados em cursos técnicos com esse aumento na carga horária. O Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck responde que ainda não, mas esse será o próximo passo. Aprovadas por unanimidade as alterações na Grade Curricular do Curso de Leitura de Projeto, o Conselheiro Carlos Henrique Monschau inicia o relato sobre os critérios e normas de repasse de recursos financeiros aos estudantes dos cursos de PROEJA dos *Campi* de Palmas e Paraíso do Tocantins: equipe de trabalho - serviço social, coordenação do PROEJA setor financeiro; duração de março a dezembro; valor total R\$ 216.000,00; valor mensal R\$ 21.600,00. O Conselheiro relator informa ainda que os estudantes serão classificados segundo a vulnerabilidade socioeconômica: vulnerabilidade alta - percapita até R\$250,00 receberão R\$ 100,00, vulnerabilidade média - acima de R\$ 250,00 receberão R\$ 70,00, e que o montante que ficar em conta será redistribuído aos discentes freqüentes nos dois últimos meses do semestre letivo. A respeito do prazo para pagamento do benefício, informa que começa a ser pago a partir do momento que o discente entregar a ficha de identificação social e se submeter a entrevista. Ressalta que o estudante poderá rejeitar o benefício fazendo documento escrito, datado e assinado e entregue ao setor de serviço social com as

150 informações de não aceitação ou desistência do benefício. O Conselheiro Carlos
151 Henrique Monschau Funck informa que para a análise da situação socioeconômica do
152 discente é realizado o preenchimento da ficha de identificação social – questionário a
153 respeito da situação socioeconômica familiar; entrega de comprovantes de conta de luz,
154 água, telefone, recibo de aluguel, comprovante de financiamento de imóvel, contratos e
155 gastos com saúde, medicação, comprovante de renda; entrevista social – referentes ao
156 constante da ficha de identificação; visita domiciliar; parecer social. Informa ainda que o
157 repasse do benefício será operacionalizado por meio de ordem de pagamento e/ou conta
158 bancária. A presidente pede a palavra e informa que a SETEC avaliou como injusto o
159 rateamento do montante restante ao final do semestre letivo. O Conselheiro Miguel
160 Camargo da Silva pergunta qual seria o impasse para se fixar o valor da bolsa em 100,00
161 reais para todos os alunos. O Conselheiro Rodrigo S. Cori afirma que seria interessante
162 fixar um único valor. O Conselheiro Miguel Camargo da Silva concorda que se tenha um
163 padrão de bolsa enquanto não se fira a legislação. O Conselheiro Carlos Henrique
164 Monschau Funck toma a palavra e informa que esses critérios são para os *Campi* Palmas
165 e Paraíso do Tocantins, mas que estamos caminhando para uma integração. A presidente
166 ressalta que a diferença entre as bolsas é pequena e que o aluno que recebe a bolsa de
167 100,00 reais, levando em consideração o rateamento, será favorecido ao final de cada
168 semestre. O Conselheiro Frank Toshimi Tamba informa que está havendo muitas
169 desistências. A presidente pede a palavra e coloca em votação a padronização do valor
170 da bolsa. A proposta é aprovada por unanimidade. Após esse momento, o relator passa a
171 palavra para o Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias que informa as alterações
172 realizadas no Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores
173 do *Campus* Palmas. O conselheiro sugere que seja feita a definição ou alteração do
174 Regulamento para o *Campus* Palmas ou se estenda o regulamento para o Instituto
175 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO. A presidente pede a
176 palavra e propõe que fique como Regulamento dos Cursos Superiores do *Campus*
177 Palmas, visto que o Conselho Superior ainda não foi montado. O Conselheiro Jorge Luiz
178 P. Abduch Dias afirma que é necessário tomar cuidado ao abrir Cursos Superiores nos
179 outros *Campi* sem um Regulamento. Salienta que é necessário o regulamento está
180 aprovado antes do primeiro vestibular para que não haja problemas, como por exemplo,
181 no cumprimento das atividades complementares. O Conselheiro Miguel Camargo da Silva
182 propõe que o Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores
183 do *Campus* Palmas seja adotado provisoriamente nos outros *Campi*. O Conselheiro
184 Carlos Henrique Monschau Funck pede a palavra e afirma que o Regulamento da
185 Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores do IFTO deve ser padronizado.
186 Dentre as alterações realizadas no Regulamento do *Campus* Palmas, o Conselheiro
187 Jorge Luiz P. Abduch destaca a retirada dos critérios de trancamento e renovação de
188 matrícula, a mudança de nomenclatura de Escola para *Campus*, a distinção entre aluno
189 regular e não-regular e estabelecimento dos critérios para a seleção desses. O
190 Conselheiro Jorge Luiz P. Abduch informa ainda que as demais modificações ocorreram
191 em relação as nomenclaturas de cargos e cursos. A presidente pede a palavra e declara
192 que a atual Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores do *Campus* Palmas
193 vigorará em caráter provisório para os demais *Campi* até que haja uma revisão geral. O
194 Conselheiro Carlos Henrique Monschau Funck encerra os relatos dos processos.
195 Encerrados os informes, a presidente faz um convite aos Conselheiros para participar do
196 treinamento do SISTEC que será realizado pela SETEC no próximo dia dez. Pede aos
197 Conselheiros que incentivem a participação dos servidores. A presidente informa que
198 Henrique Paim da Secretaria de Educação de Ciência e Tecnologia convoca todos os
199 Reitores, no dia vinte e um de julho, para passar relatório das ações realizadas e não
200 realizadas. Encerrados os informes e apreciações, e não havendo mais nada a se tratar,
201 encerra-se a reunião. Eu, secretária do Conselho Gestor Elaine Barbosa Caldeira

202
203

Gonçalves, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente desta reunião e demais membros.



Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Gestor

Carlos Henrique Monschau Funck
Pró-Reitor de Ensino

Carla Simone Burdzinski
Representante da Pró-Reitoria de Extensão

Jorge Luiz P. Abduch Dias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação



Ovídio Ricardo D. Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



Edílson Leite de Sousa
Representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Rodrigo S. Gori
**Representante da Direção-Geral
Pró-Tempore do Campus de Paraíso**



Roberto Lima Sales
**Diretor-Geral Pró-Tempore
do Campus de Araguaína**

Miguel Camargo da Silva
**Representante da Direção-Geral
do Campus de Araguatins**



Frank Toshimi Tamba
**Diretor-Geral Pró-Tempore
do Campus de Palmas**

Elaine Barbosa Caldeira Gonçalves
Secretária do Conselho Gestor